

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ipupiara - BA

Quarta-Feira, 20 de Fevereiro de 2019 - Edição nº 400

SUMÁRIO - DECRETO 01: "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR e dá outras providências."



Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.ipupiara.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Ipupiara - BA





CNPJ: 13798384000181

DECRETO 01

Janeiro / 2019

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.500,00 ///UM MIL, QUINHENTOS REAIS/// e dá outras providências

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE IPUPIARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 241,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

02500 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER

2012 MANUTANÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

339092 - 0101.001 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES

NC : 01020001 1.500,00
Soma da Unidade: 1.500,00

Total: 1.500,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02500 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER

2010 MANUTANÇÃO DO ENSINO MEDIO

339033 - 0100.000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO

NC : 01020001 1.500,00

Soma da Unidade: 1.500,00

Total: 1.500,00

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE IPUPIARA, 2 de Janeiro de 2019

ASCIR LEITE SANTOS

Ipupiara - BA





CNPJ: 13798384000181

DECRETO 01

Janeiro / 2019

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 20.000,00 ///VINTE MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE IPUPIARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 241,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

02700 SEC. VIAÇÃO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

2043 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO ROYALTES/ FUNDO ESPECIAL - FEP

339036 - 0142.042 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

NC: 01020002 20.000,00

Soma da Unidade: 20.000,00

Total: 20.000,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02700 SEC. VIAÇÃO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

2043 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO ROYALTES/ FUNDO ESPECIAL - FEP

339039 - 0142.042 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

NC: 01020002

20.000,00

Soma da Unidade:

20.000,00

Total: 20.000,00

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE IPUPIARA, 2 de Janeiro de 2019

ASCIR LEITE SANTOS

[2914109:GovNet versão:190219] Sistema de Informação do MUNICIPIO DE IPUPIARA